

A PREOCUPAÇÃO COM A SAÚDE PRISIONAL DOS PRESOS E COMO AS MULHERES FAMILIARES CONTRIBUEM PARA A MELHORA DESTE PROBLEMA.

INGRID AZAMBUJA CARDOSO¹;
CRISTIELE DA COSTA DA CUNHA²
FERNANDA LEAL GONÇALVES²
MARIANA ZORZI MAINO²
BRUNO ROTTA ALMEIDA³

¹*Faculdade de Direito da UFPEL - e-mail ingridazcar@gmail.com*

²*Faculdade de Direito da UFPEL – cristielecostacunha3@gmail.com*

² *Faculdade de Direito da UFPEL – contatofernanda@gmail.com*

² *Faculdade de Direito da UFPEL – mari_zorzi@hotmail.com*

³ *Faculdade de Direito da UFPEL – bruno.ralm@yahoo.com.br*

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa que aqui se apresenta é uma investigação em andamento e faz parte do projeto "Arte, iniciação à pesquisa e direito social à saúde: conexões entre graduação e pós-graduação na disciplina de Introdução ao Direito", desenvolvido sob a organização do grupo de ensino, extensão e pesquisa "Inventar: arte e construção do conhecimento jurídico" (CNPq), da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPEl.

Este tem como tema principal a preocupação com a saúde prisional dos presos e como as mulheres familiares contribuem para a melhora deste problema, estudo realizado através de pesquisas bibliográficas ligados a contextos históricos e fatos acorridos principalmente pelos familiares mulheres de privados de liberdade. Compreender o desamparo dos familiares quando se colocam em posição de questionamento se o estado está ou não cumprindo com seu papel de fornecer os direitos básicos a saúde para o aprisionado, a figura feminina no meio deste sistema se vendo obrigada a tomar precauções para o cuidado do preso.

As mulheres familiares assumem essa responsabilidade na busca por cuidados de saúde, dentro do sistema prisional, para os apenados, cientes das limitações e desafios enfrentados perante a lacuna dos serviços estatais. Logo, essa demanda sobreposta aos lares acaba fomentando um desamparo a essas famílias - que em conjunturas normais já seriam inviabilizadas – a partir da necessidade de suprir a ausência da atenção básica a saúde, pois acabam por cumprir a punição juntamente com os prisioneiros devido o sofrimento, custos e encargo de cuidados.

É perceptível a revolta causada entre os familiares quando ocorre um aprisionamento e ainda mais quando desta conjuntura se resulta em morte. Decisão recente do STF, reconhece a possibilidade do Estado em ser responsabilizado pela morte de aprisionados, “a responsabilidade por tais mortes foi considerada objetiva” (STF, 2016, RE 841526/RS).

No sistema carcerário brasileiro, a assistência médica e da saúde do homem preso é uma das grandes problemáticas, como demonstra os resultados da pesquisa realizada pelo Mestre em psicologia da saúde Jakson Luis Galdino Dourado, e pela Doutorada em Antropologia da Saúde Railda Sabino Fernandes Alves, no artigo Panorama da Saúde do homem preso, publicado no Boletim Academia Paulista de Psicologia, São Paulo, Brasil. De acordo com os autores;

Os resultados mostraram que a saúde no presídio estudado está longe de atender às prerrogativas quanto ao direito, à saúde estabelecidos na Constituição Federal de 1988, e na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, e que a saúde dentro do presídio é precária, pois faltam assistências dignas. (DOURADO e ALVES, 2018).

A falta de higiene e o elevado número de detentos por cela acarretam um ambiente perigoso para manifestações de doenças (Oliveira, Ferreira & Rosa, 2016). Para Oliveira e Damas (2016) as doenças infectocontagiosas são comuns nos presídios brasileiros. Entre as mais encontradas estão as pneumonias, tuberculose, hepatites e doenças sexualmente transmissíveis, inclusive o HIV.

2. METODOLOGIA

A contribuição dos familiares mulheres sobre o acesso à saúde no âmbito prisional será conduzida por meio de revisão bibliográfica, análise de dados, estudo de caso de acordo com o anteprojeto realizado e análise de artigos relacionados ao tema saúde no sistema prisional. Em seguida o estudo sobre as mulheres familiares e suas grandes responsabilidades em relação aos cuidados com os privados de liberdade. Dessa maneira, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do tópico referente a pesquisa em questão.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Obtendo como resultado deste trabalho novas percepções sobre o âmbito social do sistema prisional e como as mulheres familiares se encontram presente para que este tenha funcionamento. Com o método de pesquisa em revisão bibliográfica que nos permitiu refletir e desenvolver o andamento deste projeto, com propósito de criar conteúdo informativo sobre a saúde de privados de liberdade e o importante papel da mulher familiar deste.

Realizamos também análise de imagens e obras de arte, pesquisas bibliográficas com objetivo de acrescentar informações e revelar fatos. Não são somente as pessoas privadas de liberdade que devem ter seus direitos assegurados, mas, também suas famílias. Citando a importância da parte familiar que é fundamental na vida do preso, como o fato da leva de produtos de higiene, medicamentos e alimentos para os parentes aprisionados, onde estes produtos referentes à saúde/higiene deixam explícito o vácuo que o Estado deixa e transfere a responsabilidade para os familiares.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se que, a presença das mulheres familiares é primordial na vida do privado de liberdade, pois é através destas que muitos dos aprisionados conseguem ter acesso a seus itens básicos de higiene e sobrevivência já que o órgão responsável por este fornecimento não efetua com sua função corretamente. Por fim, fica nítido a invisibilidade que o Estado tem com os familiares mulheres dos apenados, pois além da realização do papel dela em casa, na sua rotina, em fornecer o amparo emocional para si mesma e para o preso ela ainda se encontra responsável da realização do trabalho que era para ser oferecido pelo próprio sistema prisional de forma justa e em boas condições para que o preso pudesse viver naquele ambiente sem a necessidade do familiar se preocupar com a sua saúde, alimentação e vestimenta.

5. REFERÊNCIAS:

RELAC, Adoecer e morrer na prisão: Análise de demandas de indenização no TJRS, 2021.

DOURADO, Jakson Luis Galdino e ALVES, Railda Sabino Fernandes Panorama da saúde do homem preso: dificuldades de acesso ao atendimento de saúde. Bol. - Acad. Paul. Psicol., Jun 2019, vol.39, no.96, p.47-57. ISSN 1415-711X

Estudos de Caso: O que são, Exemplos e Como Criar Cases, Disponível em:
<https://biblio.direito.ufmg.br/?p=3579>